

ANÚNCIO (Refª37/TS/2021)

TÉCNICO/A SUPERIOR (m/f)

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.
(Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar **Técnico/a Superior** para o Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação, para efeitos de preenchimento de uma vaga em regime de Contrato Individual de Trabalho sem Termo.

Principais tarefas a desenvolver:

- Administração / monitorização de sistemas operativos Windows e plataformas de virtualização.
- *Update* de *firmware* de servidores físicos.
- Implementação de políticas de Domínio e de Segurança da Informação;
- Configurações de redes
- Resolução de incidentes de 2ª linha

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

1.1. Habilitações:

- Formação superior em Engenharia Informática, ou equivalente; (obrigatório)
- Valorizada formação adicional

1.2. Experiência profissional:

Valoriza-se a experiência profissional em funções de administração de sistemas / redes ou gestão de domínios e configurações centralizadas:

- Experiência mínima obrigatória um ano em administração e *troubleshooting* em Windows
- Experiência mínima obrigatória um ano em sistemas gestão de segurança de perímetro e gestão/troubleshooting em segurança. (Firewall; Anti-virus, etc);

1.3. Conhecimentos específicos preferenciais (pelo menos uma competência):

- Gestão de domínios Windows (ActiveDirectory);
- Troubleshooting em Sistemas Windows;
- Troubleshooting em Sistemas Linux;
- Arquitecturas de rede e troubleshooting de rede. (Preferencialmente tecnologia Cisco);
- Ferramentas de Gestão/Configuração centralizada (Preferencialmente Microsoft Endpoint Manager, vulgo SCCM);
- Arquitecturas de Segurança e gestão/troubleshooting em segurança. (Firewall; Anti-virus, etc);
- Gestão e troubleshooting simples de ambientes virtualizados (Preferencialmente VMware);
- Gestão e troubleshooting simples de storage e SAN switching (Preferencialmente Dell/EMC);

(é valorizada a formação certificada)

1.4. Perfil

- Genuína motivação e interesse em trabalhar na área das TIC em Saúde;
- Dinamismo, espírito crítico e capacidade de trabalho em equipa;
- Sentido de responsabilidade e forte orientação para resultados;
- Organizado, capaz de lidar com situações de pressão.

2. Formalização das candidaturas

2.1. Prazo

O período de receção de candidaturas decorre durante entre os dias **01 e 31 de outubro 2021**.

2.2. Forma

Os/As interessados(as) devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de **currículo (modelo europeu)**, para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o endereço eletrónico recrutamento_ts@hff.min-saude.pt com **indicação da referência ao anúncio** de recrutamento.

2.3. Documentação obrigatória exigida na formalização de candidaturas

- Curriculum vitae (modelo europeu);
- Fotocópia do certificado das habilitações académicas (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira, é obrigatória entrega de fotocópia de certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal);
- Fotocópia de visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Método de Seleção

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção através de Microsoft Teams, de acordo com o previsto no documento “Grelha de Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão de candidatura

São motivos de exclusão imediata:

- A inobservância das habilitações e experiência referidas no ponto 1.;
- O não cumprimento do referido no ponto 2;
- A não realização de entrevista através das plataformas indicadas;
- Ex-trabalhadores do HFF, EPE que tenham sido alvo de decisão disciplinar com despedimento por justa causa e ex-trabalhadores do HFF, EPE cujos contratos tenham cessado no decurso do período experimental, por iniciativa do mesmo HFF, EPE.

5. Afixação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos(as).

6. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os(as) candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 30 de setembro de 2021